



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

083

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.543

Dispõe sobre reajuste de locação dos boxes e dependências do Mercado Municipal.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O valor mensal da locação dos boxes e depósitos existentes no Mercado Municipal, fica fixado, conforme segue:

1 - Box de Verduras	R\$ 35,52;
2 - Box de Carne e Ovos	R\$ 58,12;
3 - Loja	R\$ 46,80;
4 - Depósito (Pátio)	R\$ 16,12;
5 - Gaiola (Frangos)	R\$ 8,04;
6 - Bar	R\$ 89,12.

Artigo 2º - Os valores da locação serão reajustados de acordo com as disposições emanadas pelo Governo Federal.

Artigo 3º - As importâncias relativas ao aluguel serão recolhidas na SubSecretaria de Tesouraria da Prefeitura Municipal até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Artigo 4º - O atraso no pagamento do aluguel implicará em acréscimo de 10% (dez por cento).

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.294 de 26 de dezembro de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 084

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.543/97)

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação